



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.495/2015

De 16 de outubro de 2015.

CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA AO DEPUTADO ESTADUAL NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA** ao **Deputado Estadual NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de Deputado Estadual defendendo os interesses do município junto à Assembleia Legislativa e Governo do Estado bem como em outros espaços de poder.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
16 de outubro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL